



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDIYNDDDRDLCNDEWQZFGOE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 541 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 177 de 04 de outubro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração Geral, no qual a servidora Carolina Araújo Souza Cardoso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicita exoneração do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CAROLINA ARAUJO SOUZA CARDOSO**, inscrita no RG nº 1635767008, matriculada sob nº 2596, do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de outubro de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal